

**AVALIAÇÃO DE INCONFORMIDADES EM PRESCRIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS  
DISPENSADAS EM UMA DROGARIA DE OLINDA-PE****EVALUATION OF NONCONFORMITIES IN ANTIMICROBIAL PRESCRIPTIONS DISPENSED  
AT A COMMUNITY PHARMACY IN OLINDA, PERNAMBUCO, BRAZIL****EVALUACIÓN DE INCONFORMIDADES EN PRESCRIPCIONES DE ANTIMICROBIANOS  
DISPENSADAS EN UNA FARMACIA COMUNITARIA DE OLINDA-PE**

Maria Eduarda da Silva Rosa<sup>1</sup>, Dilma Maria Cavalcanti da Silva<sup>1</sup>, Sâmylla Miranda Cruz da Silva<sup>1</sup>,  
Débora Vitória Firmino de Lima<sup>1</sup>, Josenildo Pessoa Sena, UFPE<sup>2</sup>, Décio Henrique Araújo Salvadôr de Mello<sup>3</sup>, Vlavianos  
José Barbosa Araújo<sup>4</sup>, Maria Joanellys dos Santos Lima<sup>5</sup>

e768229

<https://doi.org/10.47820/recima21.v7i6.8229>

PUBLICADO: 06/2026

**RESUMO**

Os antimicrobianos desempenham papel fundamental no tratamento de infecções bacterianas; entretanto, erros de prescrição e o uso inadequado desses medicamentos podem contribuir para o desenvolvimento da resistência bacteriana e comprometer a segurança do paciente. O presente estudo teve como objetivo analisar a conformidade legal e técnica das prescrições de antimicrobianos dispensadas em uma drogaria do município de Olinda-PE, identificando as principais inconformidades presentes nas receitas. Trata-se de um estudo documental, de campo, com delineamento transversal e abordagem quantitativa, realizado entre agosto e outubro de 2023. Foram analisadas 121 prescrições de antimicrobianos, avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 471/2021. Observou-se que 71,18% das prescrições eram digitadas e 28,82% manuscritas. As inconformidades mais frequentes estiveram relacionadas à identificação do paciente, destacando-se a ausência da idade em 47,13% das prescrições e do sexo em 48,31%. Também foi verificada a presença de medicamentos sujeitos à Portaria SVS/MS nº 344/1998 associados a antimicrobianos em 1,63% dos receituários. Conclui-se que, apesar das exigências legais vigentes, ainda há falhas relevantes no preenchimento das prescrições de antimicrobianos, evidenciando a necessidade de capacitação contínua dos profissionais prescritores e adoção de estratégias educativas voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Antimicrobianos. Prescrição medicamentosa. Resistência bacteriana. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica.

**ABSTRACT**

*Antimicrobials play a fundamental role in the treatment of bacterial infections; however, prescription errors and the inappropriate use of these drugs may contribute to bacterial resistance and compromise patient safety. This study aimed to analyze the legal and technical conformity of antimicrobial prescriptions dispensed at a community pharmacy in Olinda, Pernambuco, Brazil, identifying the main nonconformities found in the prescriptions. This was a cross-sectional, documentary field study with a quantitative approach, conducted between August and October 2023. A total of 121 antimicrobial prescriptions were analyzed according to the criteria established by the Brazilian Collegiate Board Resolution (RDC).*

<sup>1</sup>Uninassau Olinda, Graduada em Farmácia.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Farmacêuticas.

<sup>3</sup> UFPE, Mestre em Ciências Farmacêuticas.

<sup>4</sup> Unibra, Graduado em Farmácia.

<sup>5</sup> UFPE, Doutora em Ciências Farmacêuticas.



No. 471/2021. Among the prescriptions evaluated, 71.18% were typed and 28.82% were handwritten. The most frequent nonconformities were related to patient identification data, particularly the absence of age information in 47.13% of the prescriptions and sex information in 48.31%. In addition, 1.63% of the prescriptions contained medications regulated by Ordinance No. 344/1998 associated with antimicrobials. It is concluded that, despite current legal requirements, relevant failures in antimicrobial prescriptions still persist, highlighting the need for continuous training of prescribers and the implementation of educational strategies aimed at promoting the rational use of medicines.

**KEYWORDS:** Antimicrobials. Drug prescription. Bacterial resistance. Rational use of medicines. Pharmaceutical services.

### **RESUMEN**

Los antimicrobianos desempeñan un papel fundamental en el tratamiento de infecciones bacterianas; sin embargo, los errores de prescripción y el uso inadecuado de estos medicamentos pueden contribuir al desarrollo de la resistencia bacteriana y comprometer la seguridad del paciente. El presente estudio tuvo como objetivo analizar la conformidad legal y técnica de las prescripciones de antimicrobianos dispensadas en una farmacia comunitaria del municipio de Olinda-PE, identificando las principales inconformidades presentes en las recetas. Se trata de un estudio documental, de campo, transversal y con enfoque cuantitativo, realizado entre agosto y octubre de 2023. Fueron analizadas 121 prescripciones de antimicrobianos de acuerdo con los criterios establecidos por la Resolución de la Dirección Colegiada (RDC) nº 471/2021. Se observó que el 71,18% de las prescripciones eran digitadas y el 28,82% manuscritas. Las inconformidades más frecuentes estuvieron relacionadas con la identificación del paciente, destacándose la ausencia de la edad en el 47,13% de las prescripciones y del sexo en el 48,31%. También se verificó la presencia de medicamentos sujetos a la Ordenanza SVS/MS nº 344/1998 asociados a antimicrobianos en el 1,63% de las recetas. Se concluye que, a pesar de las exigencias legales vigentes, aún existen fallas relevantes en el llenado de las prescripciones de antimicrobianos, evidenciando la necesidad de capacitación continua de los profesionales prescriptores y de estrategias educativas orientadas al uso racional de medicamentos.

**PALABRAS CLAVE:** Antimicrobianos. Prescripción de medicamentos. Resistencia bacteriana. Uso racional de medicamentos. Atención farmacéutica.

## **1. INTRODUÇÃO**

Os antimicrobianos, especialmente os antibióticos, constituem importante classe terapêutica utilizada no tratamento de infecções bacterianas e desempenham papel fundamental na redução da morbimortalidade associada às doenças infecciosas. Entretanto, o uso inadequado desses medicamentos representa um importante problema de saúde pública devido à sua relação direta com o desenvolvimento da resistência microbiana. Entre os fatores associados a esse fenômeno destacam-se a automedicação, o uso indiscriminado, a interrupção inadequada do tratamento e falhas relacionadas à prescrição medicamentosa (Abrantes; Nogueira, 2021; Fundação Oswaldo Cruz, 2023).



A prescrição medicamentosa constitui instrumento essencial para a segurança do paciente e para o uso racional de medicamentos. Informações incompletas, ausência de dados obrigatórios, erros relacionados à dose e posologia, bem como problemas de legibilidade, podem dificultar a dispensação adequada dos medicamentos e comprometer a efetividade terapêutica (Santos *et al.*, 2017). Além dos possíveis riscos clínicos, essas inconformidades representam descumprimento de exigências legais estabelecidas para a prescrição de antimicrobianos.

No Brasil, a prescrição e a dispensação desses medicamentos são regulamentadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 471/2021, que estabelece requisitos obrigatórios relacionados à identificação do paciente, identificação do prescritor, informações farmacoterapêuticas e legibilidade das prescrições (Brasil, 2021). O cumprimento dessas exigências é fundamental para garantir a rastreabilidade da terapêutica, a segurança do paciente e a promoção do uso racional dos antimicrobianos.

Diante desse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: quais são as principais inconformidades presentes nas prescrições de antimicrobianos dispensadas em uma drogaria comunitária e quais riscos potenciais essas falhas podem representar para a segurança do paciente e para o uso racional desses medicamentos?

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade de identificar falhas presentes nas prescrições de antimicrobianos e contribuir para o aprimoramento das práticas relacionadas à prescrição, dispensação e acompanhamento farmacoterapêutico. Além disso, os resultados podem subsidiar estratégias educativas voltadas aos prescritores e farmacêuticos, favorecendo a conformidade legal das prescrições e a segurança do paciente.

Assim, o objetivo geral deste estudo foi avaliar as inconformidades presentes em prescrições de antimicrobianos dispensadas em uma drogaria comunitária do município de Olinda, Pernambuco. Como objetivos específicos, buscou-se identificar os erros mais frequentes nas prescrições analisadas, verificar sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC nº 471/2021 e discutir os possíveis riscos associados às inconformidades encontradas.

Para atingir esses objetivos, foi realizado um estudo documental, de delineamento transversal e abordagem quantitativa, baseado na análise de prescrições de antimicrobianos dispensadas em uma drogaria comunitária do município de Olinda-PE durante o período de coleta estabelecido.



## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Prescrição de antimicrobianos e resistência microbiana

A resistência antimicrobiana é considerada um dos principais desafios da saúde pública mundial, sendo reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma ameaça crescente à efetividade dos tratamentos disponíveis para doenças infecciosas. Esse fenômeno está associado ao aumento da morbimortalidade, ao prolongamento das internações e à elevação dos custos relacionados à assistência em saúde (Fundação Oswaldo Cruz, 2023).

A resistência microbiana ocorre quando microrganismos desenvolvem mecanismos capazes de reduzir ou impedir a ação dos medicamentos anteriormente eficazes para seu tratamento. Entre os fatores associados ao desenvolvimento desse problema destacam-se a utilização inadequada dos antimicrobianos, a automedicação, a interrupção precoce da terapia, o uso de doses inadequadas e falhas relacionadas ao processo de prescrição e dispensação dos medicamentos (Sampaio *et al.*, 2018).

Nesse contexto, a prescrição racional de antimicrobianos desempenha papel fundamental na promoção da segurança do paciente e na prevenção da resistência microbiana. A escolha inadequada do medicamento, erros relacionados à dose, frequência de administração e duração do tratamento podem comprometer a efetividade terapêutica e favorecer a seleção de microrganismos resistentes (Santos *et al.*, 2017).

Além dos aspectos clínicos da prescrição, a conformidade legal e técnica das receitas também representa elemento importante para a segurança da farmacoterapia. A prescrição medicamentosa constitui documento legal que orienta a dispensação e o uso dos medicamentos, devendo conter informações completas, legíveis e compatíveis com as exigências normativas vigentes. No Brasil, a RDC nº 471/2021 estabelece critérios obrigatórios para a prescrição e dispensação de antimicrobianos, incluindo identificação do paciente, identificação do prescritor, data de emissão, informações farmacoterapêuticas e legibilidade da receita (Brasil, 2021).

Entretanto, é importante destacar que nem toda inconformidade formal resulta diretamente em dano clínico ao paciente. A ausência de informações como idade, sexo ou identificação adequada do prescritor pode não comprometer imediatamente a eficácia terapêutica, mas dificulta a rastreabilidade do tratamento e aumenta o risco de erros durante a dispensação e o acompanhamento farmacoterapêutico. Por outro lado, falhas relacionadas à dose, posologia ou identificação do medicamento podem ocasionar consequências clínicas mais relevantes, incluindo inefetividade terapêutica, reações adversas e agravamento do quadro infeccioso. Dessa forma, a avaliação das prescrições deve considerar tanto os aspectos legais quanto os potenciais riscos sanitários associados às inconformidades encontradas.



Diversos estudos realizados em serviços de saúde brasileiros demonstram elevada frequência de prescrições contendo informações incompletas, ausência de dados obrigatórios e problemas de legibilidade. Entre as inconformidades mais frequentemente relatadas encontram-se ausência da idade do paciente, omissão da posologia, falta da data de emissão e identificação incompleta do prescritor. Esses achados reforçam a necessidade de monitoramento contínuo da conformidade técnica e legal das prescrições, especialmente para medicamentos sujeitos a controle sanitário específico, como os antimicrobianos.

## **2.2. Uso racional de antimicrobianos e atuação do farmacêutico**

O uso racional de antimicrobianos pressupõe que o paciente receba o medicamento adequado para sua condição clínica, na dose correta, pelo período necessário e ao menor custo possível para si e para a sociedade. Esse conceito envolve não apenas a escolha apropriada da terapia, mas também a correta prescrição, dispensação e utilização dos medicamentos (Bello-Fernández *et al.*, 2018).

A utilização inadequada desses medicamentos pode resultar em falhas terapêuticas, reações adversas, prolongamento das infecções e aumento da resistência microbiana. Além disso, contribui para a necessidade de tratamentos mais complexos, utilização de antimicrobianos de amplo espectro e aumento dos custos relacionados aos serviços de saúde (Fundação Oswaldo Cruz, 2023).

Nesse cenário, o farmacêutico desempenha papel estratégico na promoção do uso racional de medicamentos e na prevenção de problemas relacionados à farmacoterapia. Conforme estabelecido pela Lei nº 13.021/2014, a farmácia é reconhecida como estabelecimento de saúde e o farmacêutico assume responsabilidades relacionadas à assistência farmacêutica, orientação aos pacientes e promoção da segurança no uso dos medicamentos.

A Resolução nº 542/2011 do Conselho Federal de Farmácia reforça a responsabilidade do farmacêutico na análise das prescrições antes da dispensação, permitindo a identificação de possíveis inconformidades formais e técnicas. Durante esse processo, cabe ao profissional verificar a presença das informações obrigatórias, avaliar a clareza da prescrição, orientar o paciente quanto ao uso correto do medicamento e, quando necessário, contatar o prescritor para esclarecimentos ou correções.

A literatura demonstra que a atuação farmacêutica na avaliação das prescrições constitui importante barreira de segurança para prevenção de erros relacionados à farmacoterapia. A identificação precoce de informações incompletas, doses inadequadas ou inconsistências na prescrição contribui para reduzir riscos ao paciente e fortalecer o uso racional dos antimicrobianos. Dessa forma, a farmácia comunitária ocupa posição estratégica na vigilância da



conformidade das prescrições e no monitoramento do cumprimento das exigências regulatórias relacionadas à dispensação desses medicamentos.

Além da atuação do farmacêutico durante a dispensação, estratégias institucionais voltadas à qualificação do processo de prescrição têm sido amplamente discutidas como mecanismos para redução de erros. Entre essas estratégias destacam-se a educação permanente dos prescritores, a utilização de protocolos clínicos e a implementação de programas de *stewardship* antimicrobiano, que visam promover o uso seguro e racional desses medicamentos em diferentes níveis de atenção à saúde.

Outro aspecto relevante refere-se à adoção da prescrição eletrônica. Estudos têm demonstrado que sistemas informatizados podem contribuir para a redução de problemas relacionados à legibilidade, omissão de informações obrigatórias e inconsistências na prescrição, além de favorecer maior rastreabilidade das informações e integração entre os profissionais envolvidos no cuidado ao paciente. Embora não elimine completamente a ocorrência de erros, a prescrição eletrônica representa uma importante ferramenta para aprimoramento da conformidade das prescrições e fortalecimento da segurança do paciente.

A atuação integrada entre prescritores, farmacêuticos e gestores dos serviços de saúde é fundamental para a construção de práticas mais seguras relacionadas ao uso de antimicrobianos, contribuindo para a prevenção da resistência microbiana e para a promoção da qualidade da assistência em saúde.

### 3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental, de campo, transversal, com abordagem quantitativa, realizado com o objetivo de analisar inconformidades em prescrições de medicamentos antimicrobianos dispensadas em uma farmácia comunitária.

O estudo foi conduzido na Farmácia do Homem Trabalhador, localizada no bairro de Tabajara, município de Olinda, Pernambuco. A coleta de dados ocorreu entre os meses de agosto e outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 21h.

A amostra foi constituída por conveniência e composta por 121 prescrições contendo pelo menos um medicamento antimicrobiano, apresentadas por usuários atendidos durante os períodos em que as pesquisadoras estavam presentes no estabelecimento. Foram incluídas prescrições manuscritas ou digitadas contendo antimicrobianos sujeitos às exigências da RDC nº 471/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os usuários foram abordados no momento da dispensação e receberam esclarecimentos acerca dos objetivos da pesquisa. Após concordância em participar do estudo,



foi realizada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), autorizando o registro fotográfico da prescrição e a utilização das informações nela contidas para fins de pesquisa. Nenhuma informação clínica adicional foi coletada junto aos participantes.

As prescrições foram registradas por meio de fotografias e posteriormente analisadas pelas pesquisadoras utilizando um checklist estruturado elaborado com base nos critérios estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre os critérios para prescrição e dispensação de medicamentos antimicrobianos.

Foram avaliadas as seguintes variáveis obrigatórias previstas na legislação:

- identificação do paciente;
- identificação do prescritor;
- legibilidade da prescrição;
- presença de rasuras;
- denominação do medicamento;
- dose ou concentração;
- forma farmacêutica;
- posologia;
- quantidade prescrita;
- data de emissão da receita.

Para fins deste estudo, considerou-se como inconformidade a ausência de qualquer informação obrigatória prevista na RDC nº 471/2021. A legibilidade foi avaliada pelas pesquisadoras durante a análise documental, sendo considerada ilegível a informação cuja leitura não pudesse ser realizada de forma clara e inequívoca.

A análise das prescrições foi realizada pelas três pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Inicialmente, uma pesquisadora realizou a coleta e organização dos registros fotográficos das prescrições. Posteriormente, as prescrições foram analisadas pelas pesquisadoras utilizando o checklist padronizado, e eventuais divergências na classificação das inconformidades foram discutidas até obtenção de consenso.

Para garantir a confidencialidade dos participantes, foram registrados apenas os dados necessários à avaliação das variáveis do estudo, sem armazenamento de informações pessoais identificáveis dos pacientes. Os dados obtidos foram organizados em planilhas eletrônicas e submetidos à análise estatística descritiva, utilizando frequências absolutas e relativas para apresentação dos resultados.



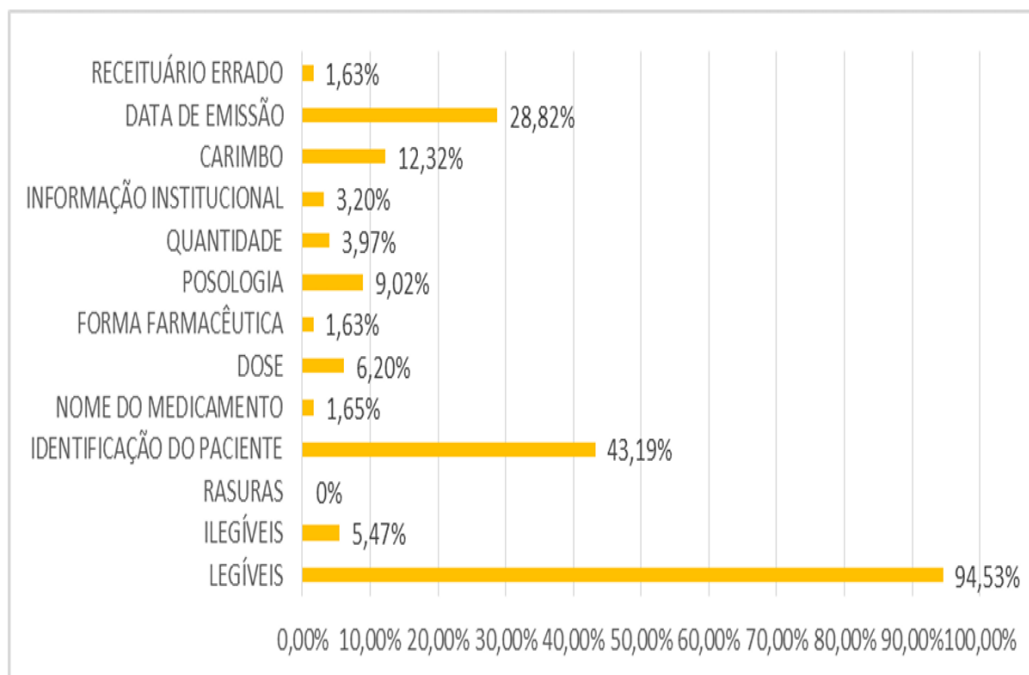
O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob CAAE nº 77338423.1.0000.5193, conforme Parecer Consubstanciado nº 7.317.199.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram analisadas 121 prescrições contendo antimicrobianos dispensadas em uma drogaria do município de Olinda-PE. Destas, 71,18% eram digitadas e 28,82% manuscritas. O predomínio de prescrições digitadas pode contribuir para maior clareza das informações registradas e menor risco de erros decorrentes da interpretação da escrita manual, favorecendo a segurança durante o processo de dispensação medicamentosa (Pegoraro, Ferraz e Gonçalves, 2012).

As prescrições foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela RDC nº 471/2021, considerando a presença de informações obrigatórias, legibilidade e possíveis inconformidades relacionadas ao preenchimento das receitas. A Figura 1 apresenta os principais erros e ausências identificados nas prescrições analisadas.

**Figura 1.** Principais inconformidades identificadas nas prescrições de antimicrobianos analisadas



**Fonte:** Elaborado pelos autores.



Ressalta-se que uma mesma prescrição poderia apresentar mais de uma inconformidade simultaneamente, razão pela qual os percentuais apresentados não são mutuamente excludentes.

As inconformidades relacionadas à identificação do paciente estiveram entre as mais frequentes observadas nas prescrições analisadas. Verificou-se ausência da informação referente ao sexo do paciente em 48,31% das prescrições e ausência da idade em 47,13%, embora todas apresentassem o nome completo do paciente. Embora a ausência dessas informações não impeça necessariamente a dispensação do medicamento, elas são relevantes para a avaliação clínica da farmacoterapia, especialmente em situações que exigem ajustes terapêuticos relacionados à faixa etária ou a características específicas do paciente.

Resultados semelhantes foram observados por Oliveira, Griebeler e Silva (2018), que identificaram ausência da idade em 96,09% das prescrições e ausência do sexo em 100% delas. Pegoraro, Ferraz e Gonçalves (2012) observaram ausência do nome do paciente em 11,67% das prescrições avaliadas. Esses achados demonstram que a omissão de informações obrigatórias permanece frequente mesmo após a implementação de regulamentações específicas para a prescrição de antimicrobianos.

A ausência da data de emissão foi identificada em 28,82% das prescrições analisadas. Trata-se de uma inconformidade com importante impacto regulatório, uma vez que a RDC nº 471/2021 estabelece validade de 10 dias para prescrições contendo antimicrobianos. A ausência dessa informação compromete a verificação do prazo legal de utilização da receita, dificultando o controle sanitário e a rastreabilidade da dispensação.

Também foram observadas inconformidades relacionadas à identificação do prescritor, representadas principalmente pela ausência do carimbo em 12,32% das prescrições. A correta identificação do emitente é fundamental para garantir autenticidade, responsabilidade profissional e rastreabilidade do ato prescritorial, além de possibilitar contato com o prescritor em situações que demandem esclarecimentos ou correções (Wanderley *et al.*, 2010).

Em relação às informações farmacoterapêuticas, verificou-se ausência ou inadequação da posologia em 9,02% das prescrições e erros relacionados à dose em 6,20%. Diferentemente de falhas predominantemente administrativas, erros relacionados à dose e posologia apresentam potencial repercussão clínica direta, podendo comprometer a efetividade terapêutica, favorecer falhas no tratamento e contribuir para o desenvolvimento da resistência microbiana. A correta definição desses parâmetros é fundamental para garantir a eficácia e a segurança da farmacoterapia antimicrobiana. Foram observadas ainda inconformidades relacionadas à forma farmacêutica em 1,63%, à quantidade prescrita em 3,97% e ao nome do medicamento em 1,65%



das prescrições. Embora menos frequentes, essas falhas também podem comprometer a utilização adequada dos medicamentos e gerar dificuldades durante o processo de dispensação.

Neste estudo foram identificadas ainda prescrições contendo medicamentos sujeitos à Portaria SVS/MS nº 344/1998 associados a antimicrobianos em um mesmo receituário, correspondendo a 1,63% das prescrições analisadas. Nesses casos, a inconformidade apresenta caráter legal e regulatório, uma vez que a legislação vigente exige receituários distintos para essas categorias de medicamentos, impossibilitando sua dispensação conjunta.

Quanto à legibilidade, 5,47% das prescrições foram classificadas como ilegíveis. A ilegibilidade constitui importante fator de risco para erros de dispensação e utilização inadequada dos medicamentos, podendo resultar em interpretações equivocadas por parte dos profissionais de saúde. Resultados semelhantes foram encontrados por Pegoraro, Ferraz e Gonçalves (2012), que observaram 10% de prescrições ilegíveis, enquanto Mueller, Sato e Sato (2017) identificaram percentual de 13,8%. O baixo percentual de prescrições ilegíveis encontrado neste estudo pode estar relacionado ao predomínio de prescrições digitadas, que representaram mais de dois terços da amostra analisada. A informatização do processo de prescrição tem sido apontada como estratégia capaz de reduzir erros relacionados à legibilidade e à omissão de informações obrigatórias, contribuindo para maior segurança do paciente e melhor qualidade da assistência farmacêutica.

Os resultados encontrados mostram comportamento semelhante ao observado em estudos nacionais que avaliaram prescrições de antimicrobianos em diferentes contextos assistenciais, especialmente no que se refere à ausência de informações obrigatórias do paciente, falhas na identificação do prescritor e inconsistências em informações farmacoterapêuticas (Oliveira, Griebeler e Silva, 2018; Pegoraro, Ferraz e Gonçalves, 2012; Mueller, Sato e Sato, 2017).

De modo geral, os achados evidenciam que, embora a maioria das prescrições analisadas apresentasse conformidade com parte dos requisitos legais, ainda persistem falhas relevantes relacionadas à identificação do paciente, à identificação do prescritor e às informações farmacoterapêuticas. Algumas dessas inconformidades possuem impacto predominantemente administrativo e regulatório, enquanto outras, especialmente aquelas relacionadas à dose, posologia e legibilidade, apresentam potencial repercussão clínica direta sobre a efetividade e a segurança do tratamento. Nesse contexto, destaca-se o papel do farmacêutico como importante barreira de segurança durante a dispensação, atuando na identificação de inconformidades, na orientação dos pacientes e na promoção do uso racional dos antimicrobianos. Além disso, os resultados reforçam a necessidade de ações educativas voltadas aos prescritores e da



ampliação de estratégias de informatização da prescrição, visando aumentar a conformidade legal das receitas e fortalecer a segurança do paciente.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das prescrições de antimicrobianos dispensadas em uma drogaria do município de Olinda-PE evidenciou a presença de inconformidades relacionadas ao preenchimento das receitas, principalmente quanto à identificação do paciente, ausência da data de emissão, falhas na identificação do prescritor e inadequações referentes à posologia e dose dos medicamentos.

Os resultados demonstraram que, apesar das exigências estabelecidas pela RDC nº 471/2021, ainda existem falhas relevantes no processo de prescrição de antimicrobianos, podendo comprometer a segurança do paciente, favorecer erros de dispensação e contribuir para o uso inadequado desses medicamentos. Além disso, a ausência de informações obrigatórias dificulta a avaliação farmacêutica e pode impactar negativamente a efetividade terapêutica.

A comparação com estudos da literatura evidenciou que as inconformidades observadas nesta pesquisa também são frequentemente relatadas em outros estudos nacionais, demonstrando que os problemas relacionados à conformidade legal e técnica das prescrições de antimicrobianos ainda representam um importante desafio para os serviços de saúde.

Diante disso, destaca-se a necessidade de fortalecer ações voltadas à capacitação dos profissionais prescritores, por meio de estratégias educativas, atualização sobre a legislação vigente e incentivo às boas práticas de prescrição. Ressalta-se também a importância da atuação do farmacêutico na avaliação criteriosa das prescrições e na orientação aos pacientes durante a dispensação, contribuindo para a promoção do uso racional de antimicrobianos. Portanto, a adoção de medidas voltadas à melhoria da conformidade das prescrições e ao cumprimento das exigências legais pode contribuir para a redução de erros relacionados à farmacoterapia antimicrobiana, promovendo maior segurança ao paciente e auxiliando no enfrentamento da resistência microbiana.

Como limitações do estudo, destacam-se a realização da pesquisa em uma única drogaria, o período restrito de coleta de dados, o tamanho amostral limitado e o delineamento documental, fatores que restringem a generalização dos resultados para outros contextos assistenciais. Além disso, não foram avaliados desfechos clínicos relacionados às inconformidades identificadas, impossibilitando mensurar seu impacto direto sobre os resultados terapêuticos dos pacientes.



Sugere-se que estudos futuros sejam realizados em diferentes municípios e estabelecimentos farmacêuticos, com amostras mais amplas e comparações entre prescrições manuscritas e digitadas. Também são recomendadas investigações que avaliem o impacto de intervenções educativas e de estratégias de prescrição eletrônica sobre a redução das inconformidades em prescrições de antimicrobianos.

## REFERÊNCIAS

- ABRANTES, Jaime Antonio; NOGUEIRA, Joseli Maria da Rocha. Resistência bacteriana aos antimicrobianos: uma revisão das principais espécies envolvidas em processos infecciosos. *Revista Brasileira de Análises Clínicas*, v. 53, n. 3, p. 1-5, 2022. <http://dx.doi.org/10.21877/2448-3877.202102156>.
- BELLO-FERNÁNDEZ, Z. L. et al. Resistencia antimicrobiana en embarazadas con urocultivo positivo. *Revista Electrónica Dr. Zoilo E. Marinello Vidaurreta*, v. 43, n. 4, 2018. Disponível em: <https://revzoilomarinellosld.sld.cu/index.php/zmv/article/view/1433>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Microbiologia clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde: módulo 10 – detecção dos principais mecanismos de resistência bacteriana aos antimicrobianos pelo laboratório de microbiologia clínica*. Brasília: ANVISA, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-10\\_manual-de-microbiologia.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/modulo-10_manual-de-microbiologia.pdf). Acesso em: 21 mai. 2026.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 36, p. 136, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-471-de-23-de-fevereiro-de-2021-304923190>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- DE LIMA, K. B. A. Análise de erros de prescrição médica de antimicrobianos: uma revisão sistemática. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 5, n. 3, p. 11491–11507, 2022. DOI: 10.34119/bjhrv5n3-290. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/49496>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Principais questões sobre stewardship de antimicrobianos: da teoria à prática. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-recem-nascido/stewardship-de-antimicrobianos-da-teoria-a-pratica/>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- LOPES, L. M. A. et al. O uso inadequado dos antimicrobianos: revisão de literatura. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, ano 4, ed. 1, v. 5, p. 37-51, 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/antimicrobianos>. Acesso em: 21 mai. 2026.
- MARTINS, N. B. et al. Análise de prescrição médica de antibióticos de uma farmácia comercial do município de Imperatriz-MA. *Revista Científica do ITPAC*, v. 7, n. 4, 2014. Disponível em: <https://assets.unitpac.com.br/arquivos/revista/74/artigo10.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2026.



MELO, V. V.; DUARTE, I. P.; SOARES, A. Q. *Guia antimicrobianos*. Goiânia: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, 2012. Disponível em: [https://www.saudedireta.com.br/docsupload/1415789307Guia\\_de\\_Antimicrobianos\\_do\\_HC-UFG.pdf](https://www.saudedireta.com.br/docsupload/1415789307Guia_de_Antimicrobianos_do_HC-UFG.pdf). Acesso em: 21 mai. 2026.

MORAES, Gláucia Costa de; NETO, J. M. R. Farmácia como estabelecimento de saúde: uma leitura das coalizões de defesa para a discussão da implementação da Lei 13.021/2014. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44087/1/2022\\_Gl%C3%A1uciaCostadeMoraes.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/44087/1/2022_Gl%C3%A1uciaCostadeMoraes.pdf). Acesso em: 21 mai. 2026.

MUELLER, L. H.; SATO, M. D. O.; SATO, R. M. S. Avaliação da qualidade das prescrições medicamentosas: detecção de erros em farmácia de dispensação. *Revista UNIANDRADE*, v. 22, n. 1, 2017.

OLIVEIRA, L. B.; GRIEBELER, S. A.; SILVA, E. Análise das prescrições de antimicrobianos dispensados em uma drogaria do município de Santo Ângelo – RS. *Revista Interdisciplinar em Ciências da Saúde e Biológicas*, v. 3, n. 1, p. 32-41, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/ricsb.v3i1.2831>.

PEGORARO, F.; FERRAZ, N. M.; GONÇALVES, M. Análise de erros no contexto das prescrições médicas de antimicrobianos em uma farmácia privada da cidade de Quedas do Iguaçu. *Revista UNIANDRADE*, v. 17, n. 2, p. 51-62, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.18024/1519-5694/revuniandrade.v17n2p51-62>.

PEREIRA, I. O. et al. Erros de prescrição e dispensação de antimicrobianos em uma farmácia comunitária. *Revista Saúde.com*, v. 15, n. 4, 2020. DOI: 10.22481/rsc.v15i4.5568. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/5568>. Acesso em: 21 mai. 2026.

POTTINGER, P. S.; DELLIT, T. H. Terapia antimicrobiana. *ACP Medicina*, p. 1-27, 2009. Disponível em: [https://www.medicinanet.com.br/conteudos/acpmedicine/5231/terapia\\_antimicrobiana\\_%E2%80%9393\\_paul\\_s\\_pottinger\\_timothy\\_h\\_dellit.htm](https://www.medicinanet.com.br/conteudos/acpmedicine/5231/terapia_antimicrobiana_%E2%80%9393_paul_s_pottinger_timothy_h_dellit.htm). Acesso em: 21 mai. 2026.

SALDANHA, D. M. S. et al. O uso indiscriminado dos antibióticos: uma abordagem narrativa da literatura. *Revista Interfaces da Saúde*, v. 5, n. 1, p. 12-37, 2018. Disponível em: [https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2019/11/2\\_IS\\_20181.pdf](https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2019/11/2_IS_20181.pdf). Acesso em: 21 mai. 2026.

SAMPAIO, P. S.; SANCHO, L. G.; LAGO, R. F. Implementação da nova regulamentação para prescrição e dispensação de antimicrobianos: possibilidades e desafios. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 26, n. 1, p. 15–22, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1414-462X201800010185>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/jxqmVmNnLggLnHFQyWDsvjm/>. Acesso em: 21 mai. 2026.

SANTANA, K. S. et al. O papel do profissional farmacêutico na promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. *Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente*, v. 9, n. 1, p. 399–412, 2018. DOI: 10.31072/rcf.v9i1.538. Disponível em:



<https://revista.faema.edu.br/index.php/Revista-FAEMA/article/view/538>. Acesso em: 21 mai. 2026.

SANTOS, S. L. S. et al. O papel do farmacêutico enquanto promotor da saúde no uso racional de antibióticos. *Revista Saúde e Ciência Online*, v. 6, n. 1, p. 79-88, 2017. Disponível em: <https://www.rsctemp.sti.ufcg.edu.br/index.php/RSC-UF CG/article/viewFile/393/274>. Acesso em: 21 mai. 2026.

SOARES, L. et al. *Atuação clínica do farmacêutico*. Florianópolis: UFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187553/5%20-%20Atua%C3%A7%C3%A3o%20cl%C3%ADnica%20do%20farmac%C3%AAutico%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 mai. 2026.

SOUSA, Gabrielly. *Análise de prescrições de antimicrobianos  $\beta$ -lactâmicos dispensados em uma farmácia comunitária da zona oeste de Natal/RN*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

WANDERLEY, V. E. et al. A prescrição medicamentosa ambulatorial no internato: formação e prática. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 34, n. 2, p. 216–226, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/nMkF5H8NwtNCj45sBkFwfcb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 mai. 2026.